

da Estância Turística

- Capital Nacional

Protocolo Geral nº 679/2020
Data: 04/03/2020 Horário: 09:22
LEG - Emenda nº 1 - PLO 286/2019

# EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO № 286/2019 — ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINA, MULTA ADMINISTRATIVA PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **EMENDA SUPRESSIVA:**

1) Ficam suprimidos os Artigos 3º, 5º, 6º, 9º, 11 e 13 do PLO Nº 286/2019.

### **EMENDA MODIFICATIVA:**

1) Os Artigos 4º, 7º, 8º, 11, 12 e 14 do PLO Nº 286/2019 passam a ser respectivamente Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar o projeto juridicamente viável.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente da Comissão

TIAGO PIOTTO DA SILVA Secretário da Comissão





da Estância Turística - Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 679/2020

Data: 04/03/2020 Horário: 09:22

LEG - Emenda nº 1 - PLO 286/2019

## EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO № 286/2019 — ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINA, MULTA ADMINISTRATIVA PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **EMENDA SUPRESSIVA:**

1) Ficam suprimidos os Artigos 3º, 5º, 6º, 9º, 11 e 13 do PLO Nº 286/2019.

### **EMENDA MODIFICATIVA:**

1) Os Artigos 4º, 7º, 8º, 11, 12 e 14 do PLO Nº 286/2019 passam a ser respectivamente Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar o projeto juridicamente viável.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente da Comissão

TIAGO PIOTTO DA SILVA Secretário da Comissão

